



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 - Ano VIII - n.º 1091 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 751/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ISRAEL APARECIDO ROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOM AMBIENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

DATA: 06/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 733/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RIO NEGRO TEXTIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊ

VALOR: R\$ 5.720,00

DATA: 06/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 733/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EDNILVA MARIANE DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊ

VALOR: R\$ 10.173,00

DATA: 06/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 750/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: F P CATÃO

OBJETO: ADESIVO PARA ÔNIBUS ESCOLARES

VALOR: R\$ 2.313,30

DATA: 06/01/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 168/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS INFANTIS PARA INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 9.440,00.

DATA: 30/12/2024.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO.

CONCORRENCIA Nº. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR: R\$ 14.345,10.

DATA: 27/12/2024.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO.

CONCORRENCIA Nº. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: ALCIDES INACIO PIFFER (MEI)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR: R\$ 6.644,02.

DATA: 27/12/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Pregão Eletrônico, sob o nº 001/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 16/01/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/01/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 03 de Janeiro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 167/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CAROLINA MATILE SILVEIRA. ITENS: 19, 40, 41, 42, 43, 44, 51. VALOR TOTAL: R\$ 642,54. COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME. ITENS: 06, 20, 32, 45, 47, 48, 50. VALOR TOTAL: R\$ 1.401,57. DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. ITENS: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 46, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63. VALOR TOTAL: R\$ 2.731,04. MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ITENS: 02, 03, 07, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 54, 57. VALOR TOTAL: R\$ 1.102,06. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.877,21. Serra Negra, 19 de Dezembro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 164/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2025. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. ITENS: 01, 05, 08. VALOR TOTAL: R\$ 306.642,00. J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI. ITEM: 06. VALOR TOTAL: R\$ 187.425,00. M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES LTDA. ITENS: 02, 03, 04, 07, 09. VALOR TOTAL: R\$ 798.020,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.292.087,00. Serra Negra, 26 de Dezembro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 165/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: M.R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI – ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 223.040,00. Serra Negra, 12 de Dezembro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 169/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CALTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ITENS: 01, 06. VALOR TOTAL: R\$ 3.849,18. CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00. ITEM DESERTO: 07. ITENS FRACASSADOS: 02, 04, 05. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.229,18. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

===== ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 172/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONE IP/VOIP COM FIO Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MELL BUDRI DIAS 4426897850 ITEM: 01 VALOR TOTAL: R\$ 15.036,00 VALOR TOTAL R\$ 15.036,00 Serra Negra, 26 de Dezembro de 2024 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 531/2024

PROCESSO 1052/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 148/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº : 10.350.473/0001-72
Endereço : AV JOSE GATTO, N.º 1.308, CENTRO, CEP: 13.710-000, TAMBAU/SP
Telefone : (19)3673-9100
Representada por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA
CPF: 142.111.388-04

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
21	20	UND	TRELIÇA H16 EM AÇO CA-60, NERVURADO, MEDINDO 10M	GERDAU	R\$183,30	R\$3.666,00
22	20	UND	TRELIÇA H20 EM AÇO CA-60, NERVURADO, MEDINDO 10M	GERDAU	R\$265,00	R\$5.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 148/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.966,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e seis reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 505/2024

PROCESSO 1049/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 145/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA,

com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 07.654.936/0001-85

Endereço: AV. GILBERTO FILGUEIRAS, N.º 1.682, COLINA DA BOA VISITA, CEP: 18.706-240, AVARÉ/SP

Telefone: (14) 3733-8670

Representada por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 068.093.798-60

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	800	COM	BISACODIL 5 MG	BRAINFARMA	R\$0,15	R\$120,00
03	2.000	COM	METILFENIDATO 18MG	TEVA	R\$8,34	R\$16.680,00
05	400	COM	PIOGLITAZONA 30MG	EMS	R\$2,28	R\$912,00
06	100	COM	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	NOVO NORDISK	R\$325,057	R\$32.505,70
07	32	COM	VITAMINA D 50.000 UI	BIOLAB	R\$2,90	R\$92,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- "Farmácia Municipal UBS "Paulino Stachetti" – Praça Lions Internacional, s/nº, Bairro Centro – de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 17h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 145/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.310,50 (Cinquenta mil, trezentos e dez reais e cinquenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específi-



cas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Novembro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 506/2024

PROCESSO 1049/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 145/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 47.292.400/0001-81
Endereço: RUA DOLORES GIMENES FERNANDES, N.º 401, SANTA REGINA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Telefone: (17) 3042-1441
Representada por: CLEIDE MARIA BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 889.012.038-04

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	12	UND	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA) 1,34MG/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	NOVO NORDISK	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entre-

ga por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- “Farmácia Municipal UBS “Paulino Stachetti” – Praça Lions Internacional, s/nº, Bairro Centro – de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 17h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 145/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Se-



cretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Novembro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 507/2024

PROCESSO 1049/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 145/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 16.586.871/0002-50

Endereço: A KM99 ROD MG 179, ÁREA RURAL, CEP: 37.561.899, POUSO ALEGRE/MG

Telefone: (35) 3423-6470

Representada por: VALDIRENE DE CASSIA FRAGA

CPF: 929.091.086-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	750	COM	LORAZEPAM 2MG	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 135,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- "Farmácia Municipal UBS "Paulino Stachetti" – Praça Lions Internacional, s/nº, Bairro Centro – de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 17h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 145/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por



conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2024
PROCESSO 741/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANALETAS E SARJETÕES

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2024, de um lado a PREFEITURA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 097/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LM SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - ME
CNPJ nº: 49.584.421/0001-04
Endereço: RUA ANTONIO PADOVAN, N.º 108, PQ. SÃO MANOEL, CEP: 13.616-560, LEME/SP
Telefone: (19) 3573-1898
Representada por: LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA
CPF: 437.609.758-60

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4.000	ML	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CANALETA 1B 1M	R\$23,66	R\$94.640,00
02	200	ML	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SARJETÃO M	R\$45,47	R\$9.094,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega/execução: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias após o recebimento do Pedido de compra, contendo todas as informações necessárias, de acordo com a solicitação da Secretaria de Serviços Municipais.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 097/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar

as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 103.734,00 (Cento e três mil, setecentos e trinta e quatro reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ins-

trumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 537/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 34.412.925/0001-61

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 154.7, PREDIO 22 ALA B, CEP: 12237-901, JD. DAS INDÚSTRIAS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Telefone: (12) 3797-2240

Representada por: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM

CPF: 363.348.648-82

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
69	100	UND	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS). NÃO CONTÉM EUGENOL. POTE 20G. AMOSTRA DO PRODUTO.	ALLPLAN	R\$7,14	R\$714,00
109	400	UND	EUGENOL ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. EMBALAGEM COM 20 ML.	BIODINAMICA	R\$9,11	R\$3.644,00



116	50	UND	FIO RETRATOR DE 100% DE ALGODÃO ENTRELACADO EM MILHARES DE LAÇOS COM EXTREMIDADES QUE NÃO DESFIA, 244 CM Nº 0 FINO COM ROLO COM CORTADOR INTEGRADO E EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA. CERTIFICAÇÃO ANVISA, ISO 13485. GARANTIA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REF. COMERCIAL FIO RETRATOR ULTRAPAK OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	BIODINAMICA	R\$15,53	R\$776,50
144	500	FR	LÍQUIDO DE DÁKIN, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1L.	ASFER	R\$6,05	R\$3.025,00
147	300	UND	MATRIZ DE AÇO 5 MM - BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX5MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO Trazendo os dados de identificação do produto procedência nº de lote data de validade e número de registro no Ministério da Saúde	PREVEN	R\$1,15	R\$345,00
148	150	UND	MATRIZ DE AÇO 7MM - BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO Trazendo os dados de identificação do produto procedência nº de lote data de validade e número de registro no Ministério da Saúde	PREVEN	R\$1,32	R\$198,00
152	500	FR	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO DE 50 G, PARA USO ODONTOLÓGICO, PÓ, COMPOSTO POR PÓ FINÍSSIMO BRANCO, LEVE INODORO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS, USANDO NO CAPEAMENTO PULPAR, NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, NA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES, NA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS E COMO CIMENTO CIRÚRGICO, FRASCO COM TAMPAS DE ROSCA COM LACRE INTERNO DE 50G, ACONDICIONADO EM FRASCO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INDICAÇÕES, DE ARMAZENAGEM EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	LYSANDA	R\$5,12	R\$2.560,00
159	200	UND	PINÇA CLÍNICA Nº 317. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	R\$7,44	R\$1.488,00
160	50	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 PONTA RETA COM SERRILHA.	6B INVENT	R\$30,81	R\$1.540,50
168	50	UND	POTE DAPPEN VIDRO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	ART VIDRO	R\$3,00	R\$150,00
183	100	UND	SÉRINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO ARTICULADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	R\$39,03	R\$3.903,00
194	100	PCT	TIRA MATRIZ POLIÉSTER. MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PREVEN	R\$1,04	R\$104,00
195	200	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO. TIRAS DE LIXA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, METÁLICAS E FLEXÍVEIS, ESPESSURA 0,10MM, POSSUI FACE ABRASIVA DE GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, LARGURA DE 4 MM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. AMOSTRA DO PRODUTO.	BIODINAMICA	R\$5,85	R\$1.170,00
196	150	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO. TIRAS DE LIXA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, METÁLICAS E FLEXÍVEIS, ESPESSURA 0,10MM, POSSUI FACE ABRASIVA DE GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, LARGURA DE 6 MM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. AMOSTRA DO PRODUTO.	BIODINAMICA	R\$6,96	R\$1.044,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.662,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 541/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL IPO LTDA

CNPJ nº: 50.567.060/0001-69

Endereço: RUA RUDI HORST, N.º 34, SALA 12, CENTRO, CEP:89899-000, IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone: (19)3604-0023

Representada por: ELCI TRICHES BERTI

CPF: 828.231.039-53

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	200	CX	AGULHA GENGIVAL AGULHA DESCARTAVEL PARA SERINGA CARPULE, 30G CURTA, BISEL TRIPLIO PRODUZIDO COM CORTE A LASER E SEM REBARBAS, LACRE TÉRMICO (SOLDA À FUSÃO). ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADAS, APIROGÊNICAS, CERTIFICAÇÃO ISSO 13485. GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL UNIOJECT DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$28,90	R\$5.780,00
05	100	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27G LONGA PARA SERINGA CARPULE - COM COMPRIMENTO NO PADRAO INTERNACIONAL DE 38,1 MM PAREDE DA CANULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSOES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL UNIOJECT DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$28,90	R\$2.890,00
93	50	PCT	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA. UTILIZADOS PARA SUPERFÍCIES LIVRES DOS DENTES. KIT SORTIDO COM 50 DISCOS EM 4 GRANULACÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. DIÂMETRO DE 19 MM.	TDV	R\$41,02	R\$2.051,00
108	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADO 1,0 X 1,0 X1,0 CM ESTERILIZADO E EMBALADO EM BUSTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAQUIRA	R\$39,00	R\$3.900,00
138	10	UND	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	QUINELATO	R\$29,09	R\$290,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Almojarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.911,90 (Quatorze mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 538/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 02.375.705/0001-19

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS, N.º

843, SALAS 15 E 16, CENTRO, PONTA GROSSA/PR

Telefone: (42)3027-6260

Representada por: GIOVANNA SILVEIRA DONINI

CPF: 101.900.039-28



Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	200	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPÍVACAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA, VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL MEPIADRE 100 DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$151,08	R\$30.216,00
09	250	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1,8ML, PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO, CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DE VIDRO CADA, TOTALIZANDO 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL ALPHACAINE 2% DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$113,43	R\$28.357,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.573,50 (Cinquenta e oito reais, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 536/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIABÉTICOS LTDA

CNPJ nº: 28.675.331/0001-40

Endereço: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA, N.º 745, TÉRREO, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14.025-670

Telefone: (16)2138-8081

Representada por: LUIZ DANIEL SICCI

CPF: 020.541.738-86

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI VÉICULO ESTÉRIL Q.S.P. 1 ML CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA DCB 05748.02-0 + FELIPRESSINA DCB 02972.01-8 FORMA FARMACÉUTICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO - CARTUCHO CONTENDO 5 BLISTERS COM 10 TUBETES DE VIDRO CADA. PARA USO EXCLUSIVO VIA INJEÇÃO EM MUCOSA OU TEGIDOS MOLES COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG FELIPRESSINA 0,03 U.I. EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0 ML EXCIPIENTES: METILPARABENO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL PRILONEST 3% DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$ 17,053	R\$852,65

11	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. CADA TUBETE COM 1,8 ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MEPIVACAÍNA CONTÉM: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54,0 MG EXCIPIENTES Q.S.P. 1,8ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL MEPIASV 3% DFL OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	DFL	R\$155,21	R\$7.760,50
----	----	----	--	-----	-----------	-------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.613,15 (Oito mil, seiscentos e treze reais e quinze centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 539/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº: 71.505.564/0001-24

Endereço: RUA ERE, N.º 34, ANDAR 1, BAIRRO PRADO, CEP: 30.411-052, BELO HORIZONTE/MG

Telefone: (31) 2522-8200

Representada por: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

CPF: 871.200.116-34

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
27	50	UND	BROCA DE AÇO ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - 19 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	ANGELUS PRIMA	R\$4,90	R\$245,00
28	50	UND	BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - 19 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	ANGELUS PRIMA	R\$4,90	R\$245,00
189	200	UND	TAÇA DE BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO PARA PROFILAXIA DENTÁRIA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	MICRODONT	R\$1,69	R\$338,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao

controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 535/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME
CNPJ nº: 56.397.540.540/0001-05
Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, N.º 209, VILA LEMOS, CEP: 13.100-462, CAMPINAS/SP
Telefone: (19) 3422-7328
Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI
CPF: 024.962.438-98



Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	ADESIVO UNIVERSAL PASSO ÚNICO. ADESIVO DENTINÁRIO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO GG, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM NANOTECNOLOGIA, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA), NANOPARTÍCULAS COM TAMANHO DE 5NM, FRASCO COM TAMPÃO "FLIP TOP". BISGMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL ADPER SINGLE BOND 2 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$78,00	R\$7.800,00
03	100	UND	ADESIVO DENTÁRIO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL	3M	R\$159,20	R\$15.920,00
06	20	UND	ALAVANCA APICAL RETA 304 – ADULTO. POSSUI LÂMINA LONGA AFIADA FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420 TAMANHO 15 CM.	COOPERFLEX	R\$19,502	R\$390,04
07	20	UND	ALAVANCA SELDIN RETA – ADULTO. POSSUI LÂMINA LONGA AFIADA FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420 TAMANHO 15 CM.	COOPERFLEX	R\$19,502	R\$390,04
13	500	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. FLEXIBILIDADE, DOBRANDO-SE FACILMENTE ATÉ 90°. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 APLICADORES. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL MICROBRUSH MICRODONT, BRUSH KG OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	MICRODONT	R\$7,482	R\$3.741,00
14	100	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EM AÇO INOXIDÁVEL. APLICADOR DUPLO. TAMANHO 16 CM.	COOPERFLEX	R\$7,96	R\$796,00
15	1.000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. BABADOR NO TAMANHO 33X48 CM (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO). PACOTE COM 100 UNIDADES. REF. COMERCIAL HOSPFLEX OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	HOSPFLEX	R\$14,49	R\$14.490,00
16	200	UND	BANDEJA RETANGULAR SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22,9 CM X 13 X 1 CM LIVRE DE REBARBAS. EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAMI	R\$19,084	R\$3.816,80
17	200	FR	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 500 G. AMOSTRA DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$12,935	R\$2.587,00
18	100	UND	BROCA CIRURGICA FG Nº 701C XC - BROCA CARBIDE DE TUNGSTENIO ALTA ROTAÇÃO 19MM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KERR	R\$6,965	R\$696,50
19	100	UND	BROCA CIRURGICA FG Nº 702XC - BROCA CARBIDE DE TUNGSTENIO ALTA ROTAÇÃO ESTERELIZÁVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KERR	R\$6,965	R\$696,50
20	100	UND	BROCA CIRURGICA FG Nº 702C L XC- BROCA CARBIDE DE TUNGSTENIO ALTA ROTAÇÃO ESTERELIZÁVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KERR	R\$7,98	R\$798,00
21	100	UND	BROCA CIRURGICA FG Nº 703C XC - BROCA CARBIDE DE TUNGSTENIO ALTA ROTAÇÃO ESTERELIZÁVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KERR	R\$9,721	R\$972,10
24	50	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 4C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 4C ESFÉRICA CIRÚRGICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	KERR	R\$9,234	R\$461,70
25	50	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 6C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 6C ESFÉRICA CIRÚRGICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	KERR	R\$9,234	R\$461,70
26	50	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 8C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 8C ESFÉRICA CIRÚRGICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	KERR	R\$9,234	R\$461,70

46	300	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1312HC, NORMA NBR/ ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION ESTERIL	R\$5,04	R\$1.512,00
47	350	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1342HC, NORMA NBR/ ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION ESTERIL	R\$5,04	R\$1.764,00
51	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº ½.	DENTSPLY	R\$4,00	R\$400,00
52	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	DENTSPLY	R\$4,00	R\$400,00
53	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2.	DENTSPLY	R\$3,90	R\$390,00
54	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3.	DENTSPLY	R\$	R\$390,00
55	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4.	DENTSPLY	R\$	R\$390,00
56	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6.	DENTSPLY	R\$	R\$390,00
57	100	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8.	DENTSPLY	R\$3,90	R\$390,00
59	100	UND	CABO PARA BISTURI. EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 3.	COOPERFLEX	R\$5,174	R\$517,40
60	300	UND	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 25. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	R\$4,975	R\$1.492,50
61	200	PCT	CAMPO CIRÚRGICO 1M X 1M COM JANELA ESTERIL INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO VISCOSE E POLIETILENO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BEST	R\$2,836	R\$567,20
62	50	KIT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO. PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES CI 77288, CI 77268, CI 77491 FRASCO COM 28G E LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA COM 10 ML COR AMARELO CLARO. AMOSTRA DO PRODUTO.	SSW	R\$21,89	R\$1.094,50
63	50	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS DE 11G E 1 BLOCO DE MISTURA RADIOPACO, AUTO-ENDURECÍVEL, CONTENDO PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL (PH ALCALINO), NÃO CONTENDO EUGENOL NEM SULFATO DE BÁRIO. AMOSTRA DO PRODUTO.	DENTSPLY	R\$18,109	R\$905,45
64	300	KIT	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO COR A3. CIMENTO À BASE DE IONÓMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA COM LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNIO. COR A3. KIT 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. AMOSTRA DO PRODUTO.	FGM	R\$27,86	R\$8.358,00
65	100	KIT	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE RESTAURADOR. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 12,5G DE PÓ EM GRÂNULOS NA COR A3 CONTENDO VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, EUDRAGIT, LANTÂNIO E CÁLCIO. 1 FRASCO DE 8,5ML DE LÍQUIDO CONTENDO ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO BENZOÍCO. ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL KETAC MOLAR 3M OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$208,95	R\$20.895,00
66	80	KIT	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL MODIFICADO COM PARTÍCULAS DE VIDRO E RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. MONÔMEROS METACRÍLICOS, INICIADORES, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, CARGAS E CARGA DE IONÓMERO DE VIDRO. SERINGA CONTENDO 2,5G DE MATERIAL FLUIDO FOTOPOLIMERIZÁVEL E 5 PONTEIRAS. REF. COMERCIAL IONOGLOSS PHOTO MAQUIRA OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	MAQUIRA	R\$47,909	R\$3.832,72



68	200	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CÁPSULAS. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RESISTENTE. IONÔMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL. TROCA IÔNICA, LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE IONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNIO (SR), ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, BOA ADAPTAÇÃO MARGINAL, BAIXA EROÇÃO ÁCIDA, DUREZA SUPERFICIAL, BAIXA VISCOSIDADE INICIAL E ALTA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II; DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS; RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E COMO BASE PARA CLASSES I E II USANDO A TÉCNICA DE SANDUÍCHE; RESTAURAÇÕES CLASSE V; NÚCLEOS; RESTAURAÇÕES CERVICAIS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS; RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART); LESÕES POR ABRAÇÃO. CX COM 50 UNIDADES. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL IONOSEAL VOVO OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	SDI	R\$277,207	R\$55.441,40
70	200	UND	CLOREXIDINA GEL 2%. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM GEL 2%. CONTENDO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA (2%), METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA DEIONIZADA. COM 15ML. AMOSTRA DO PRODUTO.	REYMER	R\$23,00	R\$4.600,00
74	200	CX	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS EM MADEIRA SÍCÔMORO E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, LIVRE DE FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 MODELOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	IODONTOSUL	R\$8,358	R\$1.671,60
75	200	UND	CURATIVO ALVEOLAR COMPOSTO POR PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO, ISENTA DE EUGENOL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G E 3 BICOS APLICADORES. AMOSTRA DO PRODUTO.	IODONTOSUL	R\$29,253	R\$5.850,60
76	20	UND	CURETA CIRURGICA PARA OSSO, Nº 709, 1,8MM DE LARGURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$60,00	R\$1.200,00
77	20	UND	CURETA CIRURGICA PARA OSSO, Nº 710, 2,25MM DE LARGURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$60,00	R\$1.200,00
78	50	UND	CURETA GRACEY 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$16,716	R\$835,80
79	50	UND	CURETA GRACEY 1-2. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$25,87	R\$1.293,50
80	50	UND	CURETA GRACEY 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$16,716	R\$835,80
81	50	UND	CURETA GRACEY 3-4. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$16,716	R\$835,80
82	50	UND	CURETA GRACEY 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$16,632	R\$831,60
83	50	UND	CURETA GRACEY 7-8. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$16,716	R\$835,80
84	50	UND	CURETA GRACEY 9-10. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$23,88	R\$1.194,00
85	50	UND	CURETA MAC CALL 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$21,89	R\$1.094,50
86	50	UND	CURETA MAC CALL 17-18. EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$21,89	R\$1.094,50
87	50	UND	CURETA MINI-FIVE Nº 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$21,89	R\$1.094,50
88	50	UND	CURETA MINI-FIVE Nº 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	COOPERFLEX	R\$41,093	R\$2.054,65
89	50	UND	DESCOLADOR CIRÚRGICO – DESCOLADOR DE MOLT 2-4 EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, LÂMINA FINA E CURVA.	COOPERFLEX	R\$11,94	R\$597,00
90	50	UND	DESCOLADOR CIRÚRGICO – DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL 18 CM.	COOPERFLEX	R\$12,935	R\$646,75
94	200	KIT	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. KIT CONTENDO UMA SERINGA DE PASTA COMPOSTA DE DIAMANTE MICRONIZADO BASE LUBRIFICANTE, ESPSSANTE E EMULSIONANTE COM 2G. 36 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA E FINA, 14 DISCOS FLEXÍVEIS, 1 MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, 1 MANDRIL PARA PEÇA RETA E PONTEIRAS. AMOSTRA DO PRODUTO	FGM	R\$109,898	R\$21.979,60
95	200	FR	ENXAGUANTE BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO CONTENDO 100ML, VÁLVULA PUMP – VÁLVULA DOSADORA. REF. COMERCIAL PERIOPLAK REYMER OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. AMOSTRA DO PRODUTO.	REYMER	R\$23,542	R\$4.708,40
96	20	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$6,965	R\$139,30
97	20	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 08. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$15,711	R\$314,22
98	20	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 11 ½. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$6,965	R\$139,30
99	20	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 14. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$8,229	R\$164,58
100	20	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 18. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$6,965	R\$139,30

104	50	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 35 EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$8,229	R\$398,00
105	50	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$6,965	R\$472,65
106	50	UND	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24. EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$7,96	R\$447,75
111	200	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA 2,0 CM TRIANGULAR 3/8 CIRC FIO SINTETICO INABSORVIVEL ESTERILIZAÇÃO POR RAO GAMA AGULHA EM AÇO INOX ATRAUMÁTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ENVELOPE ALUMINIZADO CAIXA COM 24 ENVELOPES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNOFIO	R\$33,333	R\$6.666,60
112	150	CX	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA 1/2 CIRC - COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA ½ CIRC FIO COM 45 CM NAO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	R\$38,666	R\$5.799,90
113	150	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL COM 45 CM. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, AGULHA COM 1,7 CM E 1/2 CÍRCULO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES. INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNOFIO	R\$38,666	R\$5.799,90
114	120	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1,7 CM TRIANGULAR 3/8 CIRC FIO SINTETICO INABSORVIVEL ESTERILIZAÇÃO POR RAO GAMA AGULHA EM AÇO INOX ATRAUMÁTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ENVELOPE ALUMINIZADO CAIXA COM 24 ENVELOPES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNOFIO	R\$33,333	R\$3.999,96
119	500	FR	FLÚOR TÓPICO GEL TIXOTROPICO, C/ SABOR DE TUTTI FRUTTI, FRASCO C/200 ML EM GEL, CONTENDO FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23% IONS FLÚOR, PARA USO PROFISSIONAL (1 MINUTO) COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, EM FRASCO DE 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO COM DADOS DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO; PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE E LOTE, EMBALADO COM TAMPA LACRE PARA ABERTURA CONTA GOTAS, EM EMBALAGEM MALEÁVEL QUE POSSIBILITE MANUSEIO PARA SAÍDA DO PRODUTO E QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO.	IODONTOSUL	R\$3,94	R\$1.970,00
122	10	UND	FÓRCEPS Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$61,69	R\$616,90
123	10	UND	FÓRCEPS Nº 85L EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$121,00	R\$1.210,00
124	10	UND	FÓRCEPS Nº85R EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	R\$121,00	R\$1.210,00
125	70	FR	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO, FÓRMULA BUCKLEY, FRASCO COM 10 ML, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECIFICOS DE DENTES PERMANENTE, COMPOSTO POR FORMALDEIDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BIDESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, EM SOLUÇÃO: COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLY; EM FRASCO COM TAMPA COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE, LOTE E EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$9,469	R\$662,83
127	80	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA - APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	R\$3,98	R\$318,40
128	80	UND	INSERTO G1 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC - PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OBS.: QUE SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESTES INSERTOS QUE SEJA COMPATÍVEL COM O APARELHO ALTSONIC POIS É UM EQUIPAMENTO EXISTENTE NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	RP VILELA	R\$52,934	R\$4.234,72



129	50	UND	INSERTO G2 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTRONIC JET CERAMIC - PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTRONIC JET CERAMIC EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	RP VILELA	R\$52,934	R\$2.646,70
130	50	UND	INSERTO G4 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTRONIC JET CERAMIC - PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTRONIC JET CERAMIC EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	RP VILELA	R\$52,934	R\$2.646,70
131	80	FR	IODOFORMIO, PÓ, USO ENDODONTICO, FRASCO C/ 10G, EM PÓ, APRESENTADO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÂMINULAS HEXAGONAIS, BRILHANTES OU PÓ FINO, CRISTALINO, COR AMARELOCÍTRICA, ODORE FORTE CARACTERÍSTICO, PRODUTO TÓXICO, PARA USO ENDODONTICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	K-DENT	R\$16,517	R\$1.321,36
132	200	KIT	KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA DE 40 GRS NA COR AZUL PRODUTO DESCARTAVEL EMBALAGEM ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO INDICADO PARA A BIOSSEGURANÇA DO PROFISSIONAL E TAMBÉM DO SEU PACIENTE PARA EVITAR INFECÇÕES CRUZADAS TAMBÉM INDICADO PARA CIRURGIAS QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO CONTENDO NO KIT 02 TOALHAS ABSORVENTES 02 AVENTAIS CIRURGICOS 02 CAMPOS DE MESA 0,70X0,90 01 CAMPO FENESTRADO 1,20 X0,70 02 PROTETORES DE SUGADORES E 02 PROTETOR DE REFLETOR TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BEST FABRIL	R\$20,537	R\$4.107,40
140	50	CX	LIMAS ENDODONTICAS, TIPO FLEXOFIL. (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 08 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES EM BLISTER ESTÉRIL	TDK	R\$20,16	R\$1.008,00
141	50	CX	LIMAS ENDODONTICAS, TIPO FLEXOFIL. (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 10 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES EM BLISTER ESTÉRIL	TDK	R\$20,16	R\$1.008,00
145	20	UND	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA. PARA CONTRA ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PREVEN	R\$2,826	R\$56,52
146	100	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, KIT - PÓ - EMBALAGEM CONTENDO VIDRO COM 38 G, LÍQUIDO CONTENDO VIDRO COM 15 ML. COM VALIDADE DE 2 E 3 ANOS RESPECTIVAMENTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. COMPOSTO POR: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA E LÍQUIDO-EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE LONGA ESPERA (ATÉ DOIS ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PÓ) EM FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE LACRE E DOSADOR DE PÓ, (LÍQUIDO) EM FRASCO DE VIDRO E DOSADOR DE LÍQUIDO, AMBOS EM CAIXA QUE CONTENHA DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO.	DENTSPLY	R\$99,00	R\$9.900,00
151	100	UND	ÓLEO MINERAL ATÓXICO P/ LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. VISCOS, SPRAY C/ 200 ML - PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; DE BAIXA VISCOSIDADE; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML (SPRAY); SEM CFC E BUTANO PROPANO, COM BICO ATUADOR, TAMPA DE PROTEÇÃO, E UMA CÂNULA APLICADORA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIA QUANTO AO USO, DE ARMAZENAGEM EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$19,532	R\$1.953,20
153	500	UND	PAPEL CARBONO - TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETO COM 12 FOLHAS CADA EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	IODONTOSUL	R\$2,816	R\$1.408,00
154	100	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, C/ 20 ML, COMPOSTO POR ÁCIDO FENICO E CÂNFORA, FRASCO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$8,129	R\$812,90

155	200	UND	PASTA DE POLIMENTO. SERINGA COM PASTA À BASE DE DIAMANTE MICRONIZADO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 4 MICRONS). UNIVERSAL PARA TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES COMO RESINAS E ESMALTE DENTAL PARA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO. EFEITO TIXOTRÓPICO (NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO) E SOLÚVEL EM ÁGUA PARA FÁCIL REMOÇÃO AO FINAL DO PROCEDIMENTO. EMBALADA EM SERINGAS DE 2G E PONTEIRAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO ANVISA E MS. AMOSTRA DO PRODUTO	IODONTOSUL	R\$8,806	R\$1.761,20
156	300	UND	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMPOSTA POR ÁGUA, PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALADA EM BISNAGAS COM ATÉ 90 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AMOSTRA DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$4,229	R\$1.268,70
161	50	UND	PIÇA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 PONTA CURVA COM SERRILHA	COOPERFLEX	R\$23,383	R\$1.169,15
163	50	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM PARA SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	COOPERFLEX	R\$42,785	R\$2.139,25
165	50	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO E DISPOSITIVO PARA MORDIDA.	MAQUIRA	R\$43,034	R\$2.151,70
166	20	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO E DISPOSITIVO PARA MORDIDA.	MAQUIRA	R\$43,034	R\$860,68
169	100	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-1, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$3.184,00
170	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$6.368,00
171	300	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-3, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$9.552,00



172	400	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-3,5, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$12.736,00	178	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO C-4, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$34,007	R\$6.801,40
173	300	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-4, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$9.552,00	179	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO UD, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$6.368,00
174	100	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO B-1, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$3.184,00	180	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO INCISAL, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$6.368,00
175	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO B-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$6.368,00	181	500	KIT	REVELADOR RX DENTAL 500 ML, REVELADOR PARA DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, CONTENDO ÁGUA (85 - 90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), DESTINADO SOMENTE AO USO PROFISSIONAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES PARA PRIMEIROS SOCORROS, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. RIFIXADOR RX C/ 500 ML, CONTENDO: ÁGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIA (5-10%), EMBALADO EM FRASCO DE 475 ML, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REF. COMERCIAL CARESTREAM KODAK OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	CARESTREAM	R\$48,00	R\$24.000,00
176	300	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO B-3, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$32,81	R\$9.843,00	182	3.000	UND	ROLETE DE ALGODÃO, HIDRÓFILO, ROLETE C/ 4 X 1 CM, MACIO INODORO, PACOTE C/ 100 UNIDADES ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, PROCESSO RIGIDO DE HIGIENE, CORTADO NO TAMANHO IDEAL P/ USO HIDROFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM APROX. 4,0CM DE COMPRIMENTO X 1,0 CM DE DIÂMETRO; CONSTANDO EXTERMINAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	SOFT	R\$2,64	R\$7.920,00
177	200	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO C-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL -A- GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL Z100 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	3M	R\$31,84	R\$6.368,00	184	50	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO, FRASCO DE 10 ML, COMPOSTO POR CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO, SEM EPINEFRINA, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPA DE LACRE, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, EMBALADO EM CAIXA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	R\$13,005	R\$650,25
							185	50	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5 OITAVADA, AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	R\$10,288	R\$514,40
							186	300	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX COM 40 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	R\$37,447	R\$11.234,10
							187	2.000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO, PONTEIRA 6,3MM DE DIÂMETRO EM PVC COLORIDO MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI SEM EFEITO MEMÓRIA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	ANDRADE GOMES	R\$6,90	R\$13.800,00
							188	100	CX	SUGADOR ENDODÓNTICO DESCARTÁVEL ATÓXICO COLORIDO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL. EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES.	ANDRADE GOMES	R\$11,50	R\$1.150,00



192	200	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA DE MENTOL. SPRAY DE -50ºC, COM PONTA APLICADORA. FRASCO COM 200ML.	IODONTOSUL	R\$35,87	R\$7.174,00
193	100	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA. FABRICADA EM POLIÉSTER COM CARGA ABRASIVA DE MICRO CRISTAIS DE RUBI, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO EM POLIÉSTER, GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO E 4 MM X 170MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 150 TIRAS. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL 3M OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	MAQUIRA	R\$9,612	R\$961,20
198	50	KIT	TURBINAS: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: SISTEMA BORDEM	DENTFLEX	R\$1.600,00	R\$80.000,00
199	100	UND	VERNIZ DE FLÚOR. FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLU, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10ML DE SOLVENTE: ÁLCOOL ETÍLICO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL FLUORNIZ 55 WHITE OU SIMILAR OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	SSW	R\$23,383	R\$2.338,30
200	80	BIS	VASELINA SOLIDA BISNAGA DE 30 G.	K-DENT	R\$6,865	R\$549,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabe-

lecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 515.971,27 (Quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins



previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 540/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
 CNPJ nº: 72.150.550/0001-06
 Endereço: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, N.º 37, MINIGUAÇU, CEP: 85605-586, FRANCISCO BELTRÃO/PR
 Telefone: (46)3057-1881
 Representada por: JULIANO DE COSTA
 CPF: 019.030.619-03

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	500	UND	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37%; METILPARABENO; CORANTE AZUL (CI52015); ESPESANTE E ÁGUA DEIONIZADA; ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5ML; COMPOSTO POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%; NÃO INJETÁVEL, SERINGA NÃO REUTILIZÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO.	BIODINAMICA	R\$1,31	R\$655,00

31	100	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) - DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA HASTE LONGA. NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$485,00
32	300	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) - DIAMANTADA ESFÉRICA, N°1012, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00
33	300	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) DIAMANTADA ESFÉRICA, N°1013, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00
34	250	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (AR) DIAMANTADA ESFÉRICA, N°1015, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$1.212,50
35	300	UND	BROCA Nº 1112 - CONICA CHAMA PARA ACABAMENTO ALTA ROTACAO DE ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00
36	300	UND	BROCA Nº 1190 F - PARA ACABAMENTO FINO ALTA ROTAÇÃO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,82	R\$1.446,00
37	300	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO (AR) DIAMANTADA, ESFÉRICA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, N°2135 F, NORMA NBR/ISO ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL		OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00



38	350	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CHAMA ACABAMENT GRANA FINA, N° 3118 F, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.697,50
39	350	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CHAMA GRANA FINA, N° 3168 F, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.697,50
40	400	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA, N°3195 FF, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.940,00
41	300	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO, N°4138, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00
42	300	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA DUPLA, N°1046, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$5,00	R\$1.500,00
43	250	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1032, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.212,50

44	250	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1034, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.212,50
45	300	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1302HC, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00
48	200	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1090, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$970,00
49	200	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1091, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$970,00
50	300	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N°3118, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EM BLISTER ESTÉRIL	OPTION	R\$4,85	R\$1.455,00



58	10	UND	CÂMARA ESCURA, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, SEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÊM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. CATÁLOGO DO PRODUTO	UND	R\$208,90	R\$2.089,00
101	500	UND	ESCOVA DE ROBINSON RETA PARA CONTRA-ÂNGULO EM NYLON BRANCO FORMATO PLANO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	R\$1,63	R\$815,00
110	100	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, TAMANHO ADULTO, COM 100 PLAQUETAS, PARA USO PROFISSIONAL, FORMATO DE 03 X 04 CM, TAMANHO 02, CONSERVADO ENTRE 10 E 30°C, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÕES PARA ABERTURA, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REF. COMERCIAL CARESTREAM KODAK OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	CX	R\$204,00	R\$20.400,00
126	100	CX	HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTAS POR FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$9,95	R\$995,00
133	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$25,00	R\$500,00
134	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$25,00	R\$500,00
135	20	CX	LÂMINA BISTURI Nº 15. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$25,00	R\$750,00
136	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$25,00	R\$1.000,00
137	50	KIT	KIT CIMENTO CIRÚRGICO PÓ E LÍQ. LÍQUIDO COM EUGENOL, ÓLEO DE OLIVA E CORANTE VERMELHO DC RED 17, E PÓ COM ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÁNICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO E CELULOSE. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL MAQUIRA OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	R\$46,25	R\$2.312,50
139	100	UND	LIMA HEDSTROEN 15 DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES EM BLISTER ESTÉRIL	UND	R\$12,25	R\$1.225,00
142	50	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFIL. (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 15 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES EM BLISTER ESTÉRIL	CX	R\$18,63	R\$931,50

143	50	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFIL. (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 20 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES EM BLISTER ESTÉRIL	CX	R\$18,63	R\$931,50
158	100	FR	PEDRA POMES. PARA PROFILAXIA, GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FRASCO COM 100G. AMOSTRA DO PRODUTO.	FR	R\$4,75	R\$475,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou

de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.108,00 (Cinquenta e oito mil, cento e oito reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 534/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato re-

presentado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº: 61.692.422/0001-60

Endereço: AV. ANDRADE E SILVA, N.º 1.221, JD. RODRIGUES, CEP: 15400-352, OLIMPIA/SP

Telefone: (17)3279-3900

Representada por: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA

CPF: 556.049.789-49

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	300	UND	ANESTÉSICO TÓPICO, GEL SABOR ARTIFICIAL, POTE C/12 G, EM FORMA DE GEL, COMPOSTO POR 200G DE BENZOCAINA POR GRAMA, PARA APLICAÇÃO TÓPICA ORAL NA MUCOSA, NÃO INJETÁVEL, COM SABORES DIVERSOS; EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TAMPÃO DE ROSCA C/ LACRE INTERNO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL BENZOTOP OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	DFL	R\$7,73	R\$2.319,00
22	150	UND	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DINI. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO E SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO E NOS TAMANHOS D 23 MM (FG). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	PRIMA ANGELUS	R\$17,04	R\$2.556,00
23	50	UND	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DINI. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO E SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO E NOS TAMANHOS D 28 MM (FG) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	VOCCO	R\$17,04	R\$852,00
67	100	KIT	COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA APLICAÇÕES EM BASES CAVITÁRIAS, SELAMENTOS DE FÓSSULAS ESTENDIDAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS LESÕES. PERMITE OBTER ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA EM CAMADAS DE ESMALTE E DENTINA, POSSUI RESISTÊNCIA A FLEXÃO E COMPRESSÃO. SERINGA MONOCOMPONENTE PARA A MANIPULAÇÃO, COM PIGMENTAÇÃO OPACA UNIVERSAL. COMPONENTES: MONÔMEROS METACRÍLICOS (DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL - TEGDMA, URETANODIMETACRILATO - UDMA), INICIADORES, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, CARGAS E PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO. APRESENTAÇÃO: 1 SERINGA COM 2,5 G E 5 PONTEIRAS. AMOSTRA DO PRODUTO. REF. COMERCIAL RIVA SELF CURE SDI OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	NOBRE	R\$115,75	R\$11.575,00



72	8.500	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 10 X 10CM, HIDRÓFILA, ESTERELIZADA POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO), 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES. AMOSTRA DO PRODUTO.	FREE DENT	R\$0,78	R\$6.630,00
73	300	UND	CREME DENTAL OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLÚOR E CONTENDO SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MPF), 1400 A 1500 PPM DE FLÚOR. CONTER NO MÁXIMO DE 1500PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MÍNIMO 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 GRAMAS PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO, INFORMAR COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO DE ACORDO CO A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM. AMOSTRA DO PRODUTO.	MED FIO	R\$1,69	R\$507,00
102	1.500	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, CABO RETO, SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MED FIO	R\$0,77	R\$1.155,00
107	3.000	UND	ESPELHO PLANO Nº 5 - SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZANDO UM ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI-CORROSÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DUFLEX	R\$0,71	R\$2.130,00
115	50	UND	FIO DENTAL CLÍNICO. ROLO COM 500 M.	HILLO	R\$4,80	R\$2.400,00
118	10	UND	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO	VH	R\$10,95	R\$547,50
149	300	UND	MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO BUMERANGUE Nº 01. PACOTE COM 12 UN.	PRISMA	R\$21,00	R\$210,00
150	100	UND	MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO BUMERANGUE Nº 13. PACOTE COM 12 UN.	PRISMA	R\$9,65	R\$2.895,00
162	50	UND	PLACA DE VIDRO COM DIMENSÕES DE 14 CM X 7 CM X 0,5 MM.	CONFORT ODONTO	R\$9,65	R\$965,00
167	50	UND	POTE DAPPEN PLÁSTICO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	OGP	R\$10,62	R\$531,00
190	100	UND	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	6B	R\$15,59	R\$1.559,00
191	20	UND	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	6B	R\$15,59	R\$311,80
197	50	FR	TRICRESOLFORMALINA. FRASCO CONTENDO 20 ML.	MAQUIRA	R\$9,86	R\$493,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12

(doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.10 objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.730,30 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.



2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 533/2024

PROCESSO 1021/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 142/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ nº: 04.063.331/0001-21
Endereço: RUA 25, N.º 1908/1928, BAIRRO JD. SÃO PAULO, CEP: 13503-010, RIO CLARO/SP
Telefone: (19) 3526-1900

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 219.763.728-28

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
91	100	FR	DESINFETANTE À BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, SOLUÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PARACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS E INIBIDOR DE CORROSÃO DE 70G.	RIOQUIMICA	R\$146,00	R\$14.600,00
92	100	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E DISSOLUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, CABOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICA, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,05 UA. ML-1; ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,08 UP. ML-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5% FAIXA PH PURO: 6,0 A 7,5. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	PROLINK	R\$83,00	R\$8.300,00
117	100	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES E UTILIZADA COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE 19 MM X 30 M.	MISSNER	R\$4,75	R\$475,00
120	10	UND	FÓRCEPS Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	R\$62,00	R\$620,00
121	10	UND	FÓRCEPS Nº 62 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	R\$62,00	R\$620,00
164	100	UND	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRATRAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, ENCAIXES ALINHADOS, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 ESTERELIZÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	GOLGRAN	R\$16,00	R\$1.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Almoxarifado Central da Saúde – Av. João Gerosa, n.º 511, Bairro dos Francos, de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses,



contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 142/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.215,00 (Vinte e seis mil, duzentos e quinze reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na

Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Dezembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 520/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº: 36.181.473/0001-80
Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, N.º 1763, BAIRRO LINDOIA, CEP: 81010-080, CURITIVA/PR
Telefone: (41) 4103-7690
Representada por: MABEL ANDRUSIEVICZ
CPF: 727.028.189-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
63	30	BB	BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM X 312 MTS AMARELO PARA APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA STIHL FS 220	GARTHEN	R\$195,00	R\$5.850,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 518/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAROLINA MATILE SILVEIRA - ME
CNPJ nº: 29.393.187/0001-12
Endereço: RUA MARCELO PEDRONI, N.º 825, PQ. FRANCHESCHINI,
CEP:13.170-320, SUMARÉ/SP
Telefone: (11)8177-9510
Representada por: CAROLINA MATILE SILVEIRA
CPF: 121.425.026-28

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
53	02	UND	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO B-19504 DE 305 MM X 30 MM - 12" X 118"	FERJA	R\$162,00	R\$324,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 514/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME
 CNPJ nº: 16.643.797/0001-85
 Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, N.º 185, CENTRO, CEP: 13.710-000, TAMBAU/SP
 Telefone: (19) 9283-8168
 Representada por: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI
 CPF: 308.810.698-84

38	10	UND	PICARETA - PICARETA ALVIÃO DE FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	TRAMONTINA	R\$61,87	R\$618,70
39	10	UND	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO, BOMBA TIPO PISTÃO, CÂMARA DE COMPENSAÇÃO EM LATÃO, PESO VAZIO APROXIMADO DE 5 QUILOGRAMAS, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA.	NOVE54	R\$134,00	R\$1.340,00
41	100	UND	FORCADO RETO DE ARAME COM 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM.	COROA	R\$29,00	R\$2.900,00
42	50	UND	ANCINHO - ANCINHO CURVO LEVE DE 16 DENTES COM CABO METÁLICO DE 120CM.	TRAMONTINA	R\$16,00	R\$800,00
43	20	UND	LIMATÃO - LIMATÃO PARA MOTOSERRA SEM CABO.	LS	R\$5,28	R\$105,60
45	10	UND	PÁ QUADRADA Nº 05 COM CABO	PANDOLFO	R\$27,06	R\$270,60
49	50	UND	DISCO DE MAKITA - DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM AZULEJO D08791	NOVE54	R\$3,80	R\$190,00
54	50	UND	DISCO DE DESBASTE 9 X 1/4 X 7/8" - KRA-22 - A24RBFW - RPM MAX 6650 - 80 M/S - 230X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: KRONOS, ITAMBÉ E STARRET	PERCAR	R\$13,50	R\$675,00
57	100	UND	DISCO DE CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - CZ0RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	PERCAR	R\$9,40	R\$940,00
67	10	UND	GARRAFAO TÉRMICO DE 5 LITROS COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO E PERMITE COLOCAR GELO. TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.	ANTARES	R\$32,98	R\$329,80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	50	UND	TRENA - TRENA COM TRAVA 5 M.	EDA	R\$8,90	R\$445,00
04	50	UND	METRO DUPLO - METRO DUPLO DE MADEIRA 2 METROS.	ELOARTS	R\$9,00	R\$450,00
10	20	UND	ESQUADRO - ESQUADRO DE 60CM ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO, GRADUADO.	BRASFORT	R\$20,00	R\$400,00
16	20	UND	DESEMPENADEIRA - DESEMPENADEIRA EM MADEIRA COM FELTRO 20 X 12.	MAS	R\$12,00	R\$240,00
26	12	UND	ENGRAXADEIRA 4 KGS	NOVE54	R\$166,62	R\$1.999,44
28	100	UND	PÁ DE BICO EM AÇO, Nº 04, COM COMPRIMENTO ENTRE 100 E 120 CM, CABO DE MADEIRA E TERMINAÇÃO "Y" METÁLICA.	PANDOLFO	R\$27,08	R\$2.708,00
29	200	UND	ENXADA - ENXADA DE METAL MÉDIA LARGA, COM APROXIMADAMENTE 32 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	VONDER	R\$34,03	R\$6.806,00
30	100	UND	ENXADA - ENXADA DE METAL ESTREITA COM APROXIMADAMENTE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM	VONDER	R\$33,47	R\$3.347,00
31	100	UND	ENXADÃO LARGO, 2,5 LIBRAS, EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM	VONDER	R\$33,82	R\$3.382,00
32	100	UND	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	VONDER	R\$31,54	R\$3.154,00
33	100	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	MINASUL	R\$34,66	R\$1.733,00
34	50	UND	FOICE ABERTA (FERRO DE ROÇAR) - FOICE RONCA ABERTA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	TRAMONTINA	R\$40,55	R\$2.027,50
35	50	UND	FOICE ROÇADEIRA - FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	TRAMONTINA	R\$32,98	R\$1.649,00
36	50	UND	LIMA CHATA - LIMA CHATA PARA ENXADA, COM CABO EMBORRACHADO.	LS	R\$12,54	R\$627,00
37	10	UND	MACHADO - MACHADO EM FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	COROA	R\$65,06	R\$650,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem

como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.788,24 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 515/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GILSON GOMES LIMA-ME

CNPJ nº: 31.294.228/0001-65

Endereço: RUA CAPITÃO JOAQUIM DE MELLO FREIRE, N.º 53, VILA VITÓRIA, CEP: 08730-440, MOGI DAS CRUZES/SP

Telefone: (11) 4724-6310

Representada por: GILSON GOMES LIMA

CPF: 285.322.628-05

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	UND	TALHADEIRA – TALHADEIRA REDONDA EM AÇO ¾ X 12 EM AÇO FORJIADO.	LORD	R\$6,93	R\$346,50
02	50	UND	PONTEIRA DE PEDREIRO - PONTEIRA DE AÇO 12 ¾, MANUAL, BARRA REDONDA.	LORD	R\$7,16	R\$358,00
14	50	UND	COLHER DE PEDREIRO – COLHER DE PEDREIRO 8”.	FERTAK	R\$6,41	R\$320,50
20	100	UND	SERRINHA DE AÇO – SERRINHA DE AÇO 12”	FERTAK	R\$1,49	R\$149,00
23	10	UND	MARTELO – MARTELO DE BORRACHA COM CABO	FERTAK	R\$5,68	R\$56,80
24	30	UND	MARTELO EM AÇO PARA MARCENEIRO COM CABO	TEKFUND	R\$20,32	R\$609,60



44	10	UND	CHIBANCA – CHIBANCA EM AÇO COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM	MOMFORT	R\$32,00	R\$320,00
47	50	UND	DISCO DE CORTE POLICORTE 12" X 1/8" X 3/4" - CAE-2 - A24RBF41 - RPM MAX 5000 - 80 M/S - 300 X 3,2 X 19,0 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$9,41	R\$470,50
48	50	UND	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" - DAE-36 - A20SBF27 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 177,8 X 6,4 X 22,2 MM - MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$7,39	R\$369,50
50	50	UND	DISCO DE MAKITA – DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM CONCRETO D08785	FERTAK	R\$6,51	R\$325,50
51	02	UND	DISCO DE POLICORTE DE 18" - OBS: DISCO DIAMANTADO, SEGMENTADO, ESPESSURA DO DISCO 4MM, DIÂMETRO DE DISCO 356MM, 457 MM	MTX	R\$164,82	R\$329,64
52	200	UND	DISCO DE AÇO FINO 4 1/2 X 3,64 X 7/8" - DAC-115-14 - EN12413 - RPM MAX 13370 - 80 M/S - 115 X 1,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: STARRET, ITAMBÉ E KRONOS	FERTAK	R\$1,25	R\$250,00
55	50	UND	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8" - DA-16 - A20RBF27 - RPM MAX 13400 - 80 M/S - 114,3 X 4,8 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$4,58	R\$229,00
56	100	UND	DISCO DE CORTE AÇO 9" X 1/8" X 7/8" - CAE-2 - A30RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$6,87	R\$687,00
59	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" - 115 MM - GRÃO G60 - FURO 22,23 MM - FERRO	FERTAK	R\$3,30	R\$330,00
60	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 80 - 115 MM X 22,2 MM	FERTAK	R\$3,30	R\$330,00
61	06	UND	REBOLO PARA ESMERIL 6X1 GRANA 46 - MARCA REFERÊNCIA NORTON	FERTAK	R\$19,89	R\$119,34
62	06	UND	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO LATONADO 6X1 - MARCA REFERÊNCIA WORKER	FERTAK	R\$44,87	R\$269,22

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao

controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.870,10 (Cinco mil, oitocentos e setenta e dez centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no §

2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 517/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº: 05.914.294/0001-80
Endereço: RUA EZEQUIEL MANTOANELLI, N.º 338, JARDIM ELDORADO, CEP: 13.343-812, INDAIATUBA/SP
Telefone: (19) 3834-1982
Representada por: MARCOS CESAR MOURA
CPF: 032.614.328-96

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	30	UND	LINHA DE PEDREIRO – LINHA DE PEDREIRO EM POLIÉSTER, ROLO COM 100 METROS.	TOP FIO	R\$3,76	R\$112,80
40	100	UND	VASSOURA PARA JARDIM – VASSOURA TIPO RASTELO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,2M	FAMASTIL	R\$17,51	R\$1.751,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.863,80 (Mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 519/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ nº: 54.793.517/0001-04

Endereço: AV. GUILHERME COTCHING, N.º 587, VILA MARIA, CEP: 02.113-011, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 9974-3997

Representada por: GABRIEL MONTEIRO MARTINEZ

CPF: 409.540.268-70

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	20	UND	PRUMO – PRUMO DE CENTRO, CORPO EM METAL, TOCO PARA SUSTENTAÇÃO E AMARRAÇÃO DA CORDA, CORDA EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 2M (MEDIDA APROXIMADA), PESO 300 GRAMAS.	MTX	R\$13,00	R\$260,00
12	10	UND	ARCO DE SERRA – ARCO DE SERRA, LÂMINA 12” CROMADO – 437 COMP. X LARGURA 24 X ALT. 128MM.	FERTAK	R\$17,00	R\$170,00
13	50	UND	CARRIOLA DE MÃO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, PNEU MACIÇO E CAÇAMBA GALVANIZADA, CHAPA 24”.	ESFERA	R\$163,00	R\$8.150,00
15	100	UND	TORQUÊS – TORQUÊS 12”	FERTAK	R\$24,20	R\$2.420,00
17	40	UND	DESEMPENADEIRA – DESEMPENADEIRA EM MADEIRA LISA 26 X 15.	SANTOS	R\$8,10	R\$324,00
21	30	UND	BROXA – BROXA QUADRADA PARA PINTURA 15CM	COMPEL	R\$5,20	R\$156,00
22	30	UND	BROXA – BROXA REDONDA PARA PINTURA 15CM	COMPEL	R\$4,30	R\$129,00
27	06	UND	MARRETÃO	TENACE	R\$122,79	R\$736,74
46	50	UND	DISCO DE CORTE REFRATARIO 4 1/2” X 1/8” X 7/8” - CF-22 - C36RBF41 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 114,3 X 3,2 X 22,2 MM - MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	INATEC	R\$2,70	R\$135,00
58	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2” X 7/8” - GRÃO 36 - 115MM X 22,2 MM	FERTAK	R\$3,50	R\$350,00
64	100	UND	CARRETEL DE NYLON PERFIL ALTO PARA ROÇADEIRA 1623	POWERMAX	R\$32,00	R\$3.200,00
65	50	UND	LÂMINA FACAS PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO 20MM X 1,75	GAVILAN	R\$17,00	R\$850,00
66	30	UND	PRATO GIRATÓRIO CHAPA - FURO 16MM	POWERMAX	R\$15,00	R\$450,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.330,74 (Dezessete mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 516/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MELL BUDRI DIAS 44262897850

CNPJ nº: 46.941.653/0001-76

Endereço: RUA BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, N.º 205, JARDIM COLONIAL, CEP: 13.219-801, JUNDIAI/SP

Telefone: (11) 4586-8151

Representada por MELL BUDRI DIAS

CPF: 442.628.978-50

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	100	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO (CAPA VERMELHA OU CINZA)	THOMPSON	R\$1,39	R\$139,00

06	50	UND	MARTELO - MARTELO EM AÇO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CABO DE MADEIRA.	TEKFUND	R\$15,96	R\$798,00
07	20	UND	MARRETA - MARRETA EM AÇO DE 01 QUILOGRAMA, COM CABO DE MADEIRA.	TEKFUND	R\$28,86	R\$577,20
09	20	UND	NÍVEL - NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO - 1 METRO.	SPARTA	R\$26,37	R\$527,40
18	10	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 MTS.	MAXI	R\$27,86	R\$278,60
19	20	UND	DESEMPENADEIRA - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	COMPEL	R\$11,00	R\$220,00
25	12	UND	SERROTE	EDA	R\$23,76	R\$285,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.825,32 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.